

Nome do Interessado: CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S/A Finalidade da Solicitação: PTF - RAP (CO-PROCESSAMEN-TO FORNO CLINQUER) Município: APIAÍ Equipe Técnica: ETAP Processo/ano: 84 730/05 Data: 05/10/2005 Nome do Interessado: JOSÉ AILTON FERREIRA PEDRAS-ME Finalidade da Solicitação: PTF - MINERAÇÃO (EXPLORAÇÃO CALCÁREO) Município: APIAÍ Equipe Técnica: ETAP Processo/ano: 84 731/05 Data: 11/10/2005 Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIAÍ Finalidade da Solicitação: LAUDO - IZALTINO DIAS DE RAMOS Município: APIAÍ Equipe Técnica: ETAP Processo/ano: 84 732/05 Data: 11/10/2005 Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIAÍ Finalidade da Solicitação: LAUDO - JURAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA Município: APIAÍ Equipe Técnica: ETAP Processo/ano: 84 733/05 Data: 11/10/2005 Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIAÍ Finalidade da Solicitação: LAUDO - MÁRCIO RICARDO RAMOS Município: BARRA DO CHAPÉU Equipe Técnica: ETAP Processo/ano: 84 734/05 Data: 25/10/2005 Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIAÍ Finalidade da Solicitação: LAUDO - ORÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Município: APIAÍ Equipe Técnica: ETAP Processo/ano: 84 735/05 Data: 25/10/2005 Nome do Interessado: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIAÍ Finalidade da Solicitação: LAUDO - SINESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Município: APIAÍ Equipe Técnica: ETAP Processo/ano: 84 736/05 Data: 26/10/2005 Nome do Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO Finalidade da Solicitação: LAUDO - PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITAOCA (LIXÃO) Município: ITAOCA O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA-66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados. Regional: DRCP-1 - Mes/SETEMBRO - Ano:2.005 Equipe Tecnica: DEPRN - ET/JB Processo/ano: 68.363/05 Data: 02/09/05 Nome do Interessado: José Urbano J. De Andrade Filho Finalidade da Solicitação: Reforma de barramento e regul-arização Município: São José do Rio Pardo Processo/ano: 68.364/05 Data: 06/07/05 Nome do Interessado:PJ/Lard II Ltda Me e Nitrobel Finalidade da Solicitação: vistoria Município: Santa Rita do Passa Quatro Processo/ano: 68.365/05 Data: 06/09/05 Nome do Interessado: INTERVIAS - Concessionária de Rodovias Finalidade da Solicitação: Corte de árvores isoladas e remodelação em APP Município: Leme Processo/ano: 68.367/05 Data: 06/09/05 Nome do Interessado: Jorge Rosini Filho Finalidade da Solicitação: Regularização de motobomba Município: Porto Ferreira Processo/ano: 68.368/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: PJ/carlos Antonio Bueno Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Mococa Processo/ano: 68.369/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: PAmb/Carlos Roberto Gomes Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Porto Ferreira Processo/ano:68.370/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: MP/Expoam Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Mococa Processo/ano: 68.371/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: PJJ/Jacira Ivone Fiorelli Denardi Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Porto Ferreira Processo/ano: 68.372/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: DelPol/Joaquim Pedro Siqueira Pinto e Hercules G. Ramos Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Caconde Processo/ano: 68.373/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: Policia Ambiental Finalidade da Solicitação: Vistoria-Fazenda Palmares e Santo Antonio Município: Santa Rita do Passa Quatro Processo/ano: 68.374/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: Policia Ambiental Finalidade da Solicitação: Vistoria Fazenda São Joaquim Município: Santa Rita do Passa Quatro Processo/ano: 68.375/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: DelPol/Carlos Marques Dourado Finalidade da Solicitação: Vistoria- Fazenda Haras Cruz Município: Aguai Processo/ano: 68.376/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: MP/Mineração Jaguari de Aguai Ltda Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Aguai Processo/ano: 68.377/05 Data: 12/09/05 Nome do Interessado: DelPol/José Bonfim Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Mococa Processo/ano: 68.378/05 Data: 13/09/05 - Nome do Interessado: Vicenti de Pauli	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Finalidade da Solicitação: Regularização de barramento e ponto de captação e limpeza de açude Município: São José do Rio Pardo Processo/ano: 68.379/05 Data: 13/09/05 Nome do Interessado: Maria Alice de Marco e Souza Finalidade da Solicitação: Regularização e adequação de barramento Município: Divinolândia Processo/ano:68.380/05 Data: 14/09/05 Nome do Interessado: Deuselindo Balbo Finalidade da Solicitação: Regularização de 2 barramentos e 2 pontos de captação Município: Casa Branca Processo/ano:68.381/05 Data: 19/09/05 Nome do Interessado: Maria Gabriela Junqueira Vallim Finalidade da Solicitação: Corte de árvores isoladas Município: São João da Boa Vista Processo/ano: 68.382/05 Data: 19/09/05 Nome do Interessado: Prefeitura Municipal de SJBoa Vista Finalidade da Solicitação: Corte de árvore isolada e rema-nejamento de tubulação Município: São João da Boa Vista Processo/ano: 68.383/05 Data: 19/09/05 Nome do Interessado: Mineradora Packer Ltda Finalidade da Solicitação: Parecer Técnico Florestal Município: Tambaú Processo/ano:68.384/05 Data: 22/09/05 Nome do Interessado: Antonio Kanebley Finalidade da Solicitação: Regularização e reforma de tan-que Município: Leme Processo/ano: 68.385/05 Data: 22/09/05 Nome do Interessado: PAmb/Omilton Mazzi Finalidade da Solicitação: Vistoria - Sítio Águas D'Claro Município: Leme Processo/ano: 68.386/05 Data: 22/09/05 Nome do Interessado: PJJ/Edson Kenji Tsuzuki Finalidade da Solicitação: Informação Município: Casa Branca Processo/ano: 68.387/05 Data: 22/09/05 Nome do Interessado: Beatriz Donizette de Andrade de	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Sordi Finalidade da Solicitação: Limpeza de drenos em várzea sistematizada Município: Tambaú Processo/ano: 68.388/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: Prefeitura Municipal de SJBoa Vista Finalidade da Solicitação: Regularização e ampliação de canalização - SP 342 Município: São João da Boa Vista Processo/ano: 68.389/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: Celso de Castro Adoglio Finalidade da Solicitação: Regularização de captação e 2 reservatórios e reflorestamento Município: Leme Processo/ano: 68.390/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: Carmen Thereza Pricoli Quaglia e Outra Finalidade da Solicitação: Loteamento Residencial Anita Venturê Pricoli Município: Mococa Processo/ano:68.391/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: DelPol/Fabio Augusto de Carvalho Costa Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: São João da Boa Vista Processo/ano: 68.392/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: PAmb/Vizinhos Sítio 3 Marias Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: casa Branca Processo/ano: 68.393/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: PJJ/carlos Cardoso de Almeida Amorim Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Porto Ferreira Processo/ano:68.394/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: DelPol Federal/Sítio Água santa Rosa Finalidade da Solicitação: Informação sobre Projeto Ambiental Município: Campinas Processo/ano: 68.395/05 Data: 27/09/05 Nome do Interessado: DelPol/carlos Roberto Reizzi Finalidade da Solicitação: Vistoria Município: Mococa Processo/ano: 68.396/05 Data: 29/09/05 Nome do Interessado: Marcia maria Rani Mazini Finalidade da Solicitação: Corte de árvores isoladas Município: Santa Rita do Passa Quatro	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Portaria CTSA - 1, de 28-11-2005

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para a impermeabilização de tanques de armazenamen-to de vinhaça e de canais mestres ou primários, já instalados, de uso permanente para a distribuição de vinhaça destinada à aplicação no solo, a que se referem os subitens 5.3 e 5.5 na Norma Técnica CETESB P 4.231 - Vinhaça

O Diretor de Controle de Poluição Ambiental da CETESB - à vista do que consta do Processo nº E-052-05 e dos Pareceres PJ nº 383-05-PJE (fls.354 a 356) e PJ nº 649-05-PJE (fl. 363), ambos do Departamento Jurídico, e com fundamento no arti-go17, inciso II, do Regimento Interno da Diretoria da CETESB, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 060-2004-P, de 23 de junho de 2004, e

Considerando o disposto na Norma Técnica CETESB P 4.231, aprovada pela Decisão de Diretoria nº 035, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a aplicação da vinhaça gerada pela atividade sucroalcooleira no solo do Estado de São Paulo;

Considerando que os subitens 5.3 e 5.5 da referida Norma Técnica estabelecem que, em regulamento, serão fixados os prazos e procedimentos para a impermeabilização de tanques de armazenamento de vinhaça e de canais mestres ou primá-rios, já instalados, de uso permanente para a distribuição de vinhaça e destinados àquela finalidade; e

Considerando, finalmente, a necessidade de serem unifor-mizadas as referidas medidas para observância por todas as Unidades competentes da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental da CETESB, resolve:

Artigo 1º - Para os fins dos subitens 5.3 e 5.5, “in fine”, da Norma Técnica CETESB P 4.231, aprovada pela Decisão de Diretoria nº 035, de 09 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, de 11 de março de 2005 (págs. 29 e 30), e republicada na edição de 05 de abril de 2005 (págs. 23 e 24), são fixados os seguintes prazos:

I - os tanques de armazenamento de vinhaça já instalados (subitem 5.3) em cada unidade produtiva ou em áreas destina-das à atividade sucroalcooleira deverão ser impermeabilizados no prazo máximo de 6 (seis) anos, contado do recebimento da comunicação emitida pela Agência Ambiental competente da CETESB, observado o cronograma a seguir:

a)-1º ano: no mínimo 10% (dez por cento) de tanques impermeabilizados;
b)-2º ano: no mínimo 30% (trinta por cento) de tanques impermeabilizados;
c)-3º ano: no mínimo 50% (cinquenta por cento) de tan-ques impermeabilizados;
d)-4º ano: no mínimo 70% (setenta por cento) de tanques impermeabilizados;
e)- 5º ano: no mínimo 90% (noventa por cento) de tanques impermeabilizados; e,
f) - 6º ano: 100% (cem por cento) de tanques impermeabi-lizados.

II - os canais mestres ou primários de uso permanente já instalados (subitem 5.5) em cada unidade produtiva ou em áreas destinadas à atividade sucroalcooleira deverão ser imper-meabilizados no prazo máximo de 10 (dez) anos, contado do recebimento da comunicação emitida pela Agência Ambiental competente da CETESB, devendo ser impermeabilizado no mini-mo, 10% (dez por cento) ao ano, em metros lineares, dessas instalações;

Artigo 2º - O segundo Plano Anual de Aplicação de Vinhaça, a que se refere o subitem 5.7 da Norma Técnica da CETESB P 4.231, a ser apresentado à Agência Ambiental com-petente da CETESB, além de observar o disposto nos itens 6 e 7 da citada Norma, deverá conter a relação completa dos tanques de armazenamento de vinhaça e dos canais mestres ou primá-rios, já instalados, de uso permanente para distribuição de vinhaça, que deverão ser impermeabilizados de acordo com os cronogramas definidos nos incisos I e II do artigo anterior para cada situação, com a descrição da respectiva área ou extensão e localização, em mapa na escala de, no mínimo, 1:20.000;

Parágrafo Único - Os subsequentes Planos Anuais de Aplicação de Vinhaça deverão indicar os tanques de armazena-mento e canais mestres ou primários de uso permanente para distribuição de vinhaça já impermeabilizados, bem como os que serão impermeabilizados na respectiva vigência.

Artigo 3º - As Agências Ambientais da CETESB deverão encaminhar as comunicações objeto desta Portaria aos respon-sáveis de cada unidade produtiva ou das áreas destinadas à atividade sucroalcooleira localizadas na respectiva área de atuação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução de 25-11-2005
Designando o Doutor Geraldo Alves de Carvalho - Procurador do Estado - Assistente , para, em complemento à Resolução PGE nº 21, de 04 de novembro de 2005, representar o Estado de São Paulo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 50.067, de 29 de setembro de 2005, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo. (24)

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 28-11-2005

Credenciando:
como estagiários para exercerem na Procuradoria Regional de Taubaté da Procuradoria Geral do Estado atividades compati-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Vanessa Therezinha Sousa de Almeida, Ana Stella Ribeiro Medeiros Neves, Sílvia Helena Galvão Freire, Jainana Galvão Coelho, Ana Paula Pinheiro Elias, Marília Aparecida Guimarães Oliveira, Ana Carolina Ferreira e Silva, Glória de Fatima Alves, Felipe Fonseca Fontes, Marisa de Moraes de Barbosa Costa, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituí-da pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.003 (Procuradoria Regional de Taubaté) do orçamento vigente. (738);
como estagiária para exercer na Procuradoria Regional de Araçatuba da Procuradoria Geral do Estado atividades compati-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito: SELMA DE CASTRO TORRES, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.003 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente. (739);

como estagiária para exercer na Procuradoria Regional de Araçatuba da Procuradoria Geral do Estado atividades compati-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito: SELMA DE CASTRO TORRES, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-11 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.008 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente. (739);

como estagiários para exercerem na Procuradoria Regional de Araçatuba (ITE) da Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Naraelis Silva Araujo, Rg. 33.925.900-0, Leandro Utiyama, Rg. 30.564.832-9, Ivana Moretti Hassan, Rg. 35.097.392-X, Amália Cecília Ramos de Lima Mendonça, Rg. 33.577.882-3, Ana Carolina Salles Forcacin, Rg. 34.971.288-8, Milena Lucas Bernardi, Rg. 40.569.015-0, fazendo jus, mensalmente, nos ter-mos da Resolução PGE n.º 01, de 08 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de con-formidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de feve-reiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto nº. 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo a despesa no atual exercício, do Subelemento 339036-11 Programa de Trabalho 02.092.4002.4468.0000 (Fundo de Assistência Judiciária), do orçamento vigente. (740);

como estagiária para exercer na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compati-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem

dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito: SABRINA MAC FADDEN, RG 33.674.763-9, fazendo jus, mensalmente, nos ter-mos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (741).

Cancelando:
com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, as credenciais de estagiários outor-gadas a Ariana Rafaela de Souza da Cruz, Rg. 33.880.411-0, Dionice Aparecida Souza de Moraes, Rg. 22.886.874-9, Douglas de Lima Rodrigues, Rg. 44.420.754-5, Einar Odin Rui Tribuci, Rg. 27.692.264-5, Fabiana Gimenez, Rg. 35.522.188-3, Fabiana Vicente de Moraes Andrade, Rg. 29.219.841-3, Fabiano Alves Filardi, Rg. 25.775.664-4, Flávia Marim do Amaral, Rg. 44.245.043-6, Francisco Alberto Gonçalves da Silva, Rg. 29.035.124-8, Frantiana Araujo de Oliveira, Rg. 018298, Gabriela Cristina Pereira Neri e Silva, Rg. 29.324.262-8, Gisela de Araujo, Rg. 34.842.417-6, Isabel Cristina dos Santos Santos Rombola, Rg. 23.746.715-X, Jefferson Fernando Hisatsuga Moriyama, Rg. 44.072.881-2, Joyce Figueiredo Fiorentino, Rg. 32.798.241-X, Joyce Marina Pierangelo, Rg. 27.904.701-0, Klenda Oliveira Reis, Rg. 3.478.342, Leila Cristina Andrade Ribeiro, Rg. 29.327.332-7, Lindomar de Abreu Dantas, Rg. 36.634.136-4, Liziane Martins Ribeiro da Silva, Rg. 21.839.034-8, Maria Brasileira Teixeira Perez, Rg. 16.266.093-5, Maria Elizabete Dantas Pinheiro, Rg. 17.181.242-6, Orlando Nunes de Abreu Neto, Rg. 239740, Rafael Fernando da Silva, Rg. 42.033.703-9, Ramon da Silva Chagas, Rg. 220094, Stela Aparecida Oliveira da Silva, Rg. 8.034.962-9, Talita Antequera Camizotti, Rg. 23.973.862-7, Vinicius Coltri, Rg. 26.317.136-X, Caue Brambilla da Silva, Rg. 35.023.957-5, Cibelle Dematto Leonardo, Rg. 43.607.555-6, Cibelle Gabriella Monsores, Rg. 43.989.966-7, Diego Brito Cardoso, Rg. 26.220.606-7, Fernanda Oliver Fernandes, Rg. 33.806.739-5, Fernanda Yumi Sugawara, Rg. 33.015.931-8, Flaviane Izidoro Alves de Lima, Rg. 28.019.876-0, Hevelyn Martins Amado, Rg. 11.380.768-9, Luciana Batista Pereira, Rg. 26.661.857-1, Maisa Salgado Rezende, Rg. 11.271.363 - Ssp/Mg, Mariana Gonçalves Justo Alves, Rg. 29.531.127-7, Mariana Ribeiro Balieiro, Rg. 32.729.874-1, Nathalia Galvão Arruda Torres, Rg. 32.691.268-X, Renata Pirajá Martins e Balestrim, RG 34.693.603-2, estu-dantes de direito, para exercerem na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado ativida-des compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos ter-mos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (742);

com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a MATILDE CASTELO BRANCO MOREIRA, RG 11.480.922-7, OAB/SP 127.377-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (743);

com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a DENISE DE OLIVEIRA SILVA, RG M 37.410, estu-dante de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compati-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (744);

a partir de 20 de novembro de 2.005, em virtude de conclu-são de estágio, as credenciais de estagiários outorgadas a Viviane Sonoda, Rg. 30.576.870-0, Daniely Viviam Teixeira, Rg. 26.214.354-9, Elisângela Alves Faria, Rg. 33.570.811-0, Oab/Sp 129.382-E, Ronald Adomaitis da Silva, Rg. 32.132.136-4, Oab/Sp 127.940-E, Paulo Alexandre Martins, Rg. 33.513.146-3, Oab/Sp 127.852-E, Viviane Guedes de Sousa, Rg. 32.725.761-1, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Araçatuba da Procuradoria Geral do Estado atividades com-patíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (745);

a partir de 24 de outubro de 2.005, em virtude de conclu-são de estágio, a credencial de estagiária outorgada a MARIA MANOELA LA SERRA, RG 27.504.072-0, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (746);

a partir de 28 de outubro de 2.005, em virtude de conclu-são de estágio, a credencial de estagiária outorgada a ARIELLA D'YPAULA RETTONDINI, RG 28.309.618-4, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (747);

a partir de 03 de novembro de 2.005, em virtude de conclu-são de estágio, as credenciais de estagiárias outorgadas a ROBERTA ALVES RIGONATTI, RG 33.037.918-5, SHEILA TEIKO NISHI, RG 30.740.086-4, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Sorocaba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadê-micos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com funda-mento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (748);

a partir de 14 de novembro de 2.005, em virtude de conclu-são de estágio, a credencial de estagiária outorgada a EDUARDO GOBBO, RG 33.665.668-3, OAB/SP 120.636-E, estu-dante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Campinas da Procuradoria Geral do Estado atividades compatí-veis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com funda-mento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (750);

a partir de 03 de novembro de 2.005, a pedido, a creden-cial de estagiário outorgada a HENRIQUE MORAES, RG 23.623.777-9, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimen-tos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (751);

a partir de 10 de novembro de 2.005, a pedido, a creden-cial de estagiário outorgada a RODRIGO RICARDO DE PROEN-ÇA SOARES, RG 30.650.554-X, estudante de direito, para exer-